

ACTA N .º 021/2002

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOIS

UM - INTRODUÇÃO

No dia um do mês de Outubro do ano dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota e João Carlos Marques Quaresma Oliveira, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 18º do C.P.A., a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Presidência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Memórias da História - Informação.

3. Homenagem a Torrejanos - Eventual Deliberação.
4. Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências.
5. Alteração o Quadro de Pessoal da Associação de Municípios do Médio Tejo.
6. Pedido de Apoio a Obras e arranjos exteriores do CRIT.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

1. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
2. Ratificação da 16ª e 17 Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
3. Ratificação da 6ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais.
4. Fundo de Maneio.
5. Pintura da Escola Primária Visconde de S.Gião - Torres Novas - Ratificação de Despacho.
6. Rua do Cerejal - Infraestruturas Eléctricas e Telefónicas - Adjudicação definitiva.
7. Participação da AMMT no Capital Social da Empresa Município, SA.
8. AMEGA – Associação de Municípios - Eventual Alteração de quotas.
9. João Jesus Santos Bioucas - Eventual anulação de dívida exequenda/Extinção de Execução Fiscal.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

1. Zona Industrial - Fialho Ferro.
2. Projecto de Arquitectura da Casa da Quinta da Lezíria.
3. Luís Silva Santos - Loteamento/Alvará 15/01 - Zibreira.
4. César Lopes dos Santos - Alteração/Ampliação de Moradia - Alcorriol.
5. José Agostinho Alves da Silva - Aplicabilidade da NIP 2 - Alcorriol.
6. José Duarte a Silva - Isenção da 3ª casa e banho - Torres Novas.
7. João Francisco Carita Batista - Aplicabilidade art.º 10º RPDM - Botequim.
8. António Oliveira Vicente - Aplicação do previsto no art.º 107 e 108 do .L.555/9 - Parceiros de Igreja.
9. Manuel Lapeiro da Cruz - Execução coerciva das obras a ser cobrado ao senhorio - Meia Via.

10. GESTAZUL - Imobiliário e Investimento - Pedido de Libertação de garantia bancária relativa ao processo n.º 1023/95 - Estrada a Meia Via.
11. Espaço Verde - Babalhau - Projecto DAU.
12. Sede do Rancho Folclórico de Casal Sentista - Projecto DAU.
13. Biblioteca Municipal - Projecto GAT.
14. Ampliação o Cemitério da Brogueira - Projecto GAT.
15. Jorge Marques de Oliveira - Libertação de Garantias Bancárias.

DC – Departamento de Cultura

1. Feira Franca dos Santos - Edital.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

1. Nova Via de Acesso ao Centro de Dia de Carvalhal da Aroeira - Expropriação de Terreno.
2. Via das Cotôas - Aquisição de Terrenos:
 - 2.1 José Cepo.
 - 2.2 Luís Filipe Gameiro dos Santos.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N.º 565 (01/10/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), justificar a ausência dos Vereadores Srs. Octávio Oliveira e Carlos Tomé, por motivos profissionais.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Sr. João Carlos Quaresma interveio para apresentar o seguinte requerimento:

“ A Câmara Municipal é um órgão colegial que é constituído por um Presidente e por Vereadores, um dos quais designado vice-presidente.

Compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número, tendo sido neste sentido já deliberado.

Estes vereadores estão naturalmente mais próximos dos problemas que afectam as populações.

No entanto todos os leitos locais, onde se incluem todos os vereadores eleitos, se encontram vinculados ao cumprimento de certos princípios quer em matéria de legalidade quer dos demais direitos dos cidadãos. Destacamos neste âmbito, o dever de cumprir e fazer cumprir as normas constitucionais e legais relativas à defesa dos interesses e direitos dos cidadãos no âmbito das suas competências.

Também nos encontramos vinculados ao dever da prossecução do interesse público, onde se inclui o dever de respeitar o fim público dos deveres que nos foram investidos e o dever de aproximação dos eleitos aos eleitores.

Os eleitos pelo Partido Social Democrata na Câmara Municipal de Torres Novas têm procurado honrar os seus deveres para com os cidadãos, querendo no entanto, manifestar de forma mais intensiva essa nossa disponibilidade para o contacto com as pessoas e com as instituições, para ouvir os seus problemas e as suas sugestões.

Para além de vereadores, os leitos do partido Social Democrata são cidadãos do concelho de Torres Novas e como tal conscientes da necessidade da constante aproximação dos eleitos aos eleitores.

Estamos e queremos estar sempre disponíveis para a procura de soluções para os muitos problemas que afectam cada um dos cidadãos do concelho de Torres Novas.

Queremos ouvir as pessoas, os seus problemas e as suas sugestões. Assim valerá a pena ser vereador eleito no concelho de torres novas.

Neste sentido, os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata de Torres Novas, vêm requerer a V. Ex.a a disponibilização de local dentro do edifício dos Paços do Concelho, onde em dias e horários oportunamente a combinar, possam vir a efectuar até final do mandato atendimento ao público”.

O **Sr. Presidente** declarou que, embora reconheça a justeza do pedido, não é possível aceder ao solicitado devido ao facto de não haver espaços disponíveis. Os elementos da Assembleia Municipal também não têm um gabinete e os próprios serviços camarários, nomeadamente, o Departamento de Administração Urbanística, debatem-se com a mesma falta de espaço. O Sr. Presidente considerou que o problema só será solucionado quando a Câmara mudar para o Convento do Carmo.

De seguida, o **Vereador Sr. João Quaresma** chamou a atenção para a necessidade de dinamização do comércio tradicional na época de Natal, através de iniciativas que a Câmara entenda adequadas.

Solicitou ainda esclarecimentos quanto à situação da obra executada na Rua Miguel Bombarda.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 566 (01/10/2002):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (cinco votos), a acta da reunião ordinária celebrada em dezassete de Setembro findo.-----

MEMÓRIAS DA HISTÓRIA - INFORMAÇÃO

O **Sr. Presidente** deu conta do programa das “Memórias da História”, cujas iniciativas decorrerão de cinco a dezanove de Outubro corrente, conforme anexo a esta acta (Anexo 1).

A Câmara ficou inteirada.-----

HOMENAGEM A TORREJANOS

O assunto em epígrafe foi retirado, devendo ser agendado para uma próxima reunião privada.-----

Neste momento, o Sr. Vice-Presidente saiu da sala.-----

PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DAS TOXICODEPENDÊNCIAS

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências de Torres Novas, constituído pelos Projectos de Prevenção Primária das Toxicodependências:

- Agir para Prevenir na Família
- Agir para Prevenir na Escola
- Agir para Prevenir nos Tempos Livres.

Deliberação N.º 567 (01/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o Plano em epígrafe.-----

Neste momento, o Sr. Vice-Presidente entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSOCIAÇÃO DE
MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO**

Foi presente um ofício da **Associação de Municípios do Médio Tejo**, com sede em Constância, a dar conta da alteração do quadro de pessoal da Associação e a remeter, para efeitos de apreciação e eventual aprovação, uma proposta de fixação do critério de imputação das despesas com pessoal da A.M.M.T. (5% igual por todos os Municípios e 95% na proporção da participação de cada um nos FGM,FCM e FBM) a cada um dos Municípios associados, face á alteração verificada nos fundos de perequação financeira atribuídos, no Orçamento de Estado, aos Municípios.

Deliberação N° 568 (01/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a referida proposta e submetê-la à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-

ARRANJOS EXTERIORES DO CRIT - PEDIDO DE APOIO

Foi presente uma carta do **CRIT – Centro de Recuperação Infantil Torrejano**, com sede nesta cidade, a solicitar o apoio da Câmara para a pavimentação do espaço envolvente às novas instalações da Instituição, propondo que o valor dessa intervenção seja abatido ao saldo existente na conta corrente entre a Câmara e o CRIT, tendo o Sr. Presidente proposto que a Câmara proceda somente à pavimentação do acesso à Instituição, dado ser o arranjo mais prioritário em face da data da inauguração das novas instalações, marcada para o próximo dia 11 de Outubro.

De seguida, o Vereador Sr. Mário Mota propôs que o custo da obra de pavimentação do referido acesso seja inteiramente assumido pela Câmara, considerando o mérito da instituição em causa.

Deliberação N.º 569 (01/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a proposta apresentada pelo Vereador Sr. Mário Mota.

O Sr. Vice-Presidente não participou na apreciação e votação deste assunto, por pertencer aos órgãos sociais da instituição supra referida.

O Vereador Sr. João Quaresma fez a seguinte declaração:

“Face ao teor da comunicação enviada pelo Centro de Recuperação Torrejano, datada de 22.05.2002, na qual é solicitada à Câmara a pavimentação do espaço envolvente à nova obra (que não é identificada) e as ruas internas da instituição, é também solicitado que o valor dessa intervenção seja abatido ao saldo que actualmente existe na conta corrente entre a Câmara e o CRIT.

Acompanha o processo, para além desta comunicação, um extracto da conta corrente do CRIT, com um saldo de cerca de 5.000 Euros e um documento interno da Câmara no qual estão

calculados os valores correspondentes à obra a realizar, valores estes que correspondem mais ou menos a 21.000 Euros.

Com a intervenção por mim efectuada e não querendo nunca pôr em causa a ajuda que deve ser prestada nem tão pouco os méritos que se reconhecem ao CRIT, quis apenas, porque entendo ser meu dever, questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre o conteúdo dos valores, atendendo à documentação disponibilizada.

Foi sempre minha intenção votar favoravelmente qualquer subsídio que fosse deliberado a favor do CRIT.”-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia trinta de Setembro findo, que apresenta um total de disponibilidades de trinta e um milhões quatrocentos e vinte e um mil setecentos e oito euros e setenta e oito cêntimos, sendo, dez milhões trezentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta euros e trinta e cinco cêntimos de Dotações Orçamentais e quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e sete euros e setenta e um cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

16ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dezanove de Setembro findo, que aprovou a 16ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e sete mil euros.

Deliberação N.º 570 (01/10/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

17ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte de Setembro findo, que aprovou a 17ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de treze mil euros.

Deliberação N.º 571 (01/10/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

6ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e três de Setembro findo, que aprovou a 6ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cinco mil euros.

Deliberação N.º 572 (01/10/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

FUNDOS DE MANEIO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./D.G.F. n.º 125, que a seguir se transcreve:

“Nas reuniões camarárias celebradas em 5 de Março e 2 de Abril do corrente ano a Câmara deliberou sobre a constituição de fundos maneio destinadas a fazer face a pequenas despesas de carácter urgente e inadiável.

Sucede, porém, que por via da implementação do novo sistema contabilístico e aquisição de nova aplicação informática não foi dado, apesar dos esforços desenvolvidos, total cumprimento às deliberações então tomadas.

Tal situação decorreu de dificuldades sentidas no processamento dos fundos de maneio à tesouraria, nomeadamente no referente à forma que este processamento devia assumir face aos procedimentos previstos no Dec. Lei 54-A/99 e consubstanciado na aplicação informática.

Ultrapassados os obstáculos ao normal processamento dos fundos de maneio, estamos agora em condições de retomar o procedimento.

Sendo assim, submete-se à consideração superior o seguinte:

- que se proceda à reposição dos fundos de maneio constituídos ao abrigo das deliberações atrás referidas, processados em abril,
- que sejam de novo constituídos fundos de maneio em nome dos mesmos titulares e nos seguintes termos:

Fundos de Maneio da Secção de Expediente e Arquivo/DAF

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante € (3 meses)
0102/020204	Combustíveis e Lubrificantes	74,82
0102/020306	Transportes e Comunicações	13,17
0102/020307	Representação autarquica	728,16
0102/020302	Conservação de bens	13,32
0102/06.02	Diversas	1,65

0102/070401	Equipamento basico	108,48
02/010306	Vestuário e Artigos Pessoais	5,22
02/020204	Combustíveis e Lubrificantes	48,78
02/020209	Bens não Duradouros-Outros	187,80
02/020306	Transportes e Comunicações	48,63
02/020307	Conservação de bens	103,56
02/070401	Equipamento basico	162,81

Fundos de Maneio da Secção de Aprovisionamento/DAF

02/020201	Material de Secretaria	2992,80
-----------	------------------------	---------

Fundos de Maneio da Divisão de Águas e Saneamento/DO

05/010306	Vestuário e Artigos Pessoais	47,49
05/020204	Combustíveis e Lubrificantes	24,30
05/020209	Bens não Duradouros - Outros	910,95
05/020306	Transportes e Comunicações	122,34
05/020302	Conservação de bens	402,90
05/07020302	Const. Diversas – Esgotos	105,12
05/07020306	Const. Diversas – Cap.água/dist.água	1733,94
05/07020308	Const. Diversas – Sinalização/Transit	20,94
05/070401	Equipamento basico	372,99

Fundos de Maneio da Divisão de Edifícios Municipais/DO

0102/020209	Bens não Duradouros - Outros	156,69
05/010306	Vestuário e Artigos Pessoais	215,04
05/020204	Combustíveis e Lubrificantes	68,22
05/020209	Bens não Duradouros - Outros	1163,16
05/020306	Transportes e Comunicações	86,64
05/020302	Conservação de bens	931,50
05/07020202	Out. Edif.-Inst. Desp. e Recreativas	644,19
05/07020207	Outros Edifícios-Outros	436,35
05/0703	Material de Transporte – Outros	50,73
05/070401	Equipamento Basico – Limpeza	736,65

Fundos de Maneio do Departamento da Cultura

04/020204	Combustíveis e Lubrificantes	497,40
04/020209	Bens não Duradouros - Outros	1495,80
04/020306	Transportes e Comunicações	3,15
04/020307	Representação Autarquica	557,55
04/020302	Conservação de bens	876,27
04/070401	Equipamento basico.	1059,00

Fundos de Maneio da Divisão de Vias Municipais/DO

05/020204	Combustíveis e Lubrificantes	273,84
-----------	------------------------------	--------

05/020209	Bens não Duradouros - Outros	1843,71
05/020306	Transportes e Comunicações	130,65
05/020302	Conservação de bens	1786,20
05/0703	Material de Transporte – reparação	428,25
05/070401	Equipamento basico.	26,52

Fundos de Maneio da Divisão de Serviços Urbanos/DO

05/020204	Combustíveis e Lubrificantes	73,62
05/020209	Bens não Duradouros - Outros	907,05
05/020306	Transportes e Comunicações	95,40
05/020302	Conservação de bens	191,70
05/0703	Material de Transporte – reparação	85,74
05/070401	Equipamento Basico - limpeza.	891,12

De acordo com o Dec. Lei 54/A/99 de 22/02 os fundos de maneio poderão ser criados em casos de reconhecida necessidade visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, pelo que o rigor quanto à utilização dos mesmos deverá ser sempre salvaguardada pelos seus responsáveis, sob pena de virem a ser efectuadas compras que não tenham cobertura legal.

Os valores acima indicados referem-se ao ano corrente, tendo sido considerados 3 meses, como tal recomenda-se a sua utilização em regime duodecimal.”

Deliberação N° 573 (01/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o procedimento indicado na informação dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CONCURSO LIMITADO PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA OBRA:

“PINTURA DA ESCOLA PRIMÁRIA VISCONDE DE S. GIÃO – TORRES

NOVAS” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e seis de Setembro findo, que a seguir se transcreve:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Pintura da Escola Primária Visconde de S. Gião - Torres Novas” a Chefe de Secção Maria Adélia Barroso, designada por deliberação camarária de 11.06.2002, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, e designo para Secretária da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o assistente administrativo Maria Luísa Teixeira Lopes Silva Santos.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação”.

Deliberação N.º 574 (01/10/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o despacho em epígrafe.-----

EMPREITADA DA OBRA: “RUA DO CEREJAL - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS” - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma TVE - Montagens Eléctricas do Vale do Tejo, Lda, com sede nesta cidade, pela quantia de 72 323,57 €.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência dos concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

Deliberação N° 575 (01/10/2002):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma TVE - Montagens Eléctricas do Vale do Tejo, Ld^a, de acordo com a sua proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PARTICIPACÃO DA A.M.M.T. NO CAPITAL SOCIAL DA
EMPRESA MUNICÍPIA, S.A.**

Foi presente um ofício da **Associação de Municípios do Médio Tejo**, com sede em Constância, a dar conta de que, por deliberação da Assembleia Intermunicipal daquela Associação, datada de 29.08.02, foi aprovada a adesão da A.M.M.T. à empresa Município, S.A., tendo ainda sido fixados os critérios relativos à percentagem de atribuição do encargo financeiro de cada Município no custo total da participação social: 50% a imputar igualmente a cada um dos 11 municípios e os restantes 50% a imputar na proporção da afectação individual de FGM,FCM e FBM, sendo que a participação no capital social da Município, S.A., tornar-se-á parte integrante do património da A.M.M.T.

Deliberação N° 576 (01/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a comparticipação camarária, no valor de € 1.342,30, para o projecto da A.M.M.T., de adesão à empresa Município, S.A.-----

**AMEGA - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ESTUDOS E GESTÃO
DA ÁGUA - ALTERAÇÃO DA QUOTA**

Foi presente um ofício da AMEGA - Associação de Municípios Para Estudos e Gestão da Água, com sede em Moscavide, a solicitar o pagamento da quotização referente ao ano de 2002, no valor de € 702,96, conforme estabelecido na Assembleia Intermunicipal daquela Associação.

Deliberação N.º 577 (01/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com o pagamento da quota acima referida.-----

JOÃO JESUS SANTOS BIOUCAS - EVENTUAL ANULAÇÃO DE DÍVIDA
EXEQUENDA/ EXTINÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/J n.º 171/02, que a seguir se transcreve:

“Atento o teor do requerimento apresentado pelo consumidor acima referido, constata-se que este pretende que seja anulada a dívida exequenda que tem para com esta autarquia, no montante de € 3,96, com a consequente extinção do respectivo processo de execução fiscal.

Fundamenta o seu pedido no facto de ser vítima de uma doença prolongada, com períodos sucessivos de hospitalizações, facto esse que o impediu de proceder oportunamente ao pagamento da factura N.º 2001103968.

Ora, tal pretensão tem enquadramento legal na norma constante no artigo 270º do Código do procedimento e de Processo Tributário aprovado pelo D.L. N.º 433/99 de 26 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pela Lei N.º 15/2001 de 5 de Junho, reconhecido que lhe seja pela Câmara respectivo mérito.

Assim, se tal se verificar, poderá este órgão, com base no preceituado no n.º 1 da referida disposição legal, deliberar anular a dívida exequenda em apreço e em consequência declarar extinta a execução fiscal.”

Deliberação N.º 578 (01/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão, de acordo com a informação dos Serviços.-----

ZONA INDUSTRIAL DE TORRES NOVAS - LOTE 18

Foi presente um requerimento da firma **Fialho Ferro - Publicidade, Expositores e Representações, Ld^a**, com sede em Lapas - Torres Novas, na qualidade de proprietária do Lote 18 da Zona Industrial da Serrada Grande - Torres Novas, a solicitar que a Câmara renuncie, no texto da escritura definitiva a lavrar, ao direito de reversão e ocupação previstos no nº 7 do artº 5º do Regulamento da Zona Industrial.

Acerca deste pedido, foi presente uma informação do DAF/J, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação Nº 579 (01/10/2002):

Após demorada análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir o pedido apresentado pela requerente e renunciar ao direito de reversão e ocupação previstos no nº 7 do artº 5º do Regulamento da Área Industrial.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

PROJECTO DE ARQUITECTURA DA CASA DA QUINTA DA LEZÍRIA

O processo em epígrafe foi retirado.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de obras particulares nº 1360/01, organizado a requerimento de **César Lopes dos Santos**, residente em Alcorriol, a solicitar a aprovação

do projecto de arquitectura para reconstrução de uma moradia, sita na referida localidade, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. nº 587/02, que contém um parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

Deliberação N° 580 (01/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares nº 1155/02, organizado a requerimento de **José Agostinho Alves da Silva**, residente Alcorriol, para legalização/ ampliação de uma moradia, sita naquela localidade, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. nº 690/02, que propõe a aprovação do projecto de arquitectura ao abrigo da NIP 2.

Deliberação N° 581 (01/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

3 - Foi presente um requerimento de **José Duarte da Silva**, residente em Torres Novas, a solicitar a dispensa da realização das obras previstas no anexo I do Dec.Reg. N°4/99, de 1/4, no seu estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Rua do Nogueiral, nº 7, nesta cidade, por falta de espaço físico para realização das mesmas.

Deliberação N° 582 (01/10/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão.-----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

Foi presente um requerimento de **João Francisco Carita Batista**, residente em Botequim, a solicitar uma informação prévia quanto à viabilidade de alteração e ampliação de um edifício habitacional, sito em Bairro Novo, nº 1 - Botequim.

Acerca deste pedido, o D.A.U./D.G.U. prestou a informação nº 598/02, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos, tendo por base a aplicabilidade do ponto 1 do artº 10º do PDM.

Deliberação N° 583 (01/10/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), informar o requerente de que a pretensão é viável, com os condicionalismos propostos na informação dos Serviços e ao abrigo do disposto no ponto 1 do artº 10º do PDM.-----

RECLAMAÇÃO/ VISTORIA

1 - Foi presente o processo de reclamação organizado em nome de **António Oliveira Vicente**, residente na Rua 5 de Outubro - Parceiros de Igreja, referente à existência de uma fossa a céu aberto junto à sua morada, propriedade de Engrácia Santos Antunes.

Do processo faz parte uma informação da fiscalização do D.A.U. que dá conta do não cumprimento, por parte da reclamada, da notificação feita na sequência de um despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo datado de 02.07.02 que, derradeiramente, ordenou a apresentação de projecto de correcção da fossa existente.

Deliberação N° 584 (01/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), determinar a posse administrativa e a consequente execução coerciva, de acordo com o previsto no artº 107º do R.J.U.E., devendo os encargos resultantes ser suportados pela infractora, nos termos do artº 108º daquele diploma legal.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, notificar a reclamada do teor da presente deliberação, conforme disposto no nº 2 do artº 107º do mesmo diploma legal.-----

2 - Foi de novo presente de reclamação organizado em nome de **Manuel Lapeiro da Cruz**, residente em Casal do Pote - Meia-Via, referente às deficientes condições de habitabilidade do prédio de que é inquilino, acompanhado de uma informação da fiscalização do D.A.U. que dá conta do não cumprimento, por parte da proprietária reclamada, da notificação feita na sequência da deliberação de 22.01.02, que ordenou a realização das obras de beneficiação necessárias ao saneamento da situação.

Deliberação Nº 585 (01/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), determinar a posse administrativa e a consequente execução coerciva, de acordo com o previsto no artº 107º do R.J.U.E., devendo os encargos resultantes ser suportados pela infractora, nos termos do artº 108º daquele diploma legal.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, notificar a reclamada do teor da presente deliberação, conforme disposto no nº 2 do artº 107º do mesmo diploma legal.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente um requerimento de **Luís Silva Santos**, residente em Caveira, na qualidade de titular do alvará de loteamento nº. 15/01, sito em Zibreira, a solicitar a recepção provisória e a consequente libertação da caução prestada como garantia da realização das infraestruturas eléctricas daquela operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/D.P.U. nº. 139/02, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N° 586 (01/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a informação supra e diligenciar para que seja libertada em 90% (€ 1386,13) a garantia bancária nº. 72002268677, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte, passando a mesma a ter o valor de € 154,01.-----

2 - Foi presente um requerimento da firma **GESTAZUL - Imobiliário e Investimentos, S.A.**, com sede em Entroncamento, na qualidade de titular do alvará de loteamento nº. 01/02, sito em Casal Vaz - Meia Via, a solicitar a recepção definitiva e a consequente libertação da caução prestada como garantia da realização das infraestruturas eléctricas daquela operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/D.P.U. nº. 140/02, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N° 587 (01/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a informação supra e diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária nº. D. 12032, do Banco Internacional de Crédito.-----

3 - Foi presente um requerimento de **Jorge Marques Oliveira**, a solicitar a aceitação do auto de medição nº 1/01 e o cancelamento da hipoteca sobre o lote 164 da Urbanização da Quinta da Silvã, acompanhado das informações do DAU/DPU nº. 646/02, que se anexa a esta acta. (Anexo 2).

Deliberação N° 588 (01/10/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos) deferir a pretensão, com os condicionalismos constantes nos pontos 6.1.1 e 6.1.2. da informação dos Serviços.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, incumbir o D.O.S.U. de realizar o estudo referido no ponto 6.2. da mesma informação.-----

4 - Foi presente um requerimento de **Jorge Marques Oliveira**, a solicitar o cancelamento da hipoteca sobre o lote 163 da Urbanização da Quinta da Silvã, acompanhado das informações do DAU/DPU n.º. 645/02, que se anexa a esta acta. (Anexo 3).

Deliberação N.º 589 (01/10/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos) deferir a pretensão, com os condicionalismos constantes nos pontos 6.1.1 e 6.1.2. da informação dos Serviços.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, incumbir o D.O.S.U. de realizar o estudo referido no ponto 6.2. da mesma informação.-----

5 - Foi presente um requerimento de **Jorge Marques Oliveira**, a solicitar a aceitação do auto de medição n.º 2/01 e o cancelamento da hipoteca sobre o lote 166 da Urbanização da Quinta da Silvã, acompanhado das informações do DAU/DPU n.º. 647/02, que se anexa a esta acta. (Anexo 4).

Deliberação N.º 590 (01/10/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos) deferir a pretensão, com os condicionalismos constantes nos pontos 6.1.1 e 6.1.2. da informação dos Serviços.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, incumbir o D.O.S.U. de realizar o estudo referido no ponto 6.2. da mesma informação.-----

ESPAÇOS VERDES - BABALHAU / TORRES

NOVAS - PROJECTO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de remodelação de espaços verdes no Bairro do Babalhau - Torres Novas, elaborado pelo Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação N° 591 (01/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o projecto em epígrafe.-----

SEDE DO RANCHO FOLCLÓRICO DE CASAL SENTISTA - PROJECTO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura para construção do edifício sede do Rancho Folclórico de Casal Sentista, em Casal Sentista, elaborado pelo Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação N° 592 (01/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o projecto de arquitectura supra.-----

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, o ante-projecto da arquitectura da “Biblioteca Municipal de Torres Novas” (com as alterações resultantes da apreciação feita pelo I.P.L.B.), elaborado pelo G.A.T. de Torres Novas.

Deliberação N° 593 (01/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o ante-projecto apresentado, de conformidade.-----

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA BROGUEIRA - ESTUDO PRÉVIO

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, o estudo prévio da ampliação do Cemitério de Brogueira, elaborado pelo G.A.T. de Torres Novas.

Deliberação N.º 594 (01/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o estudo prévio da obra em epígrafe, de conformidade.-----

FEIRA FRANCA DOS SANTOS/ 2002

De seguida, o **Sr. Presidente** propôs a realização da Feira Franca dos Santos, que este ano decorrerá de 26 de Outubro a 3 de Novembro próximo, na Av. 8 de Julho, nesta cidade, de acordo com as normas de funcionamento constantes da minuta do Edital, que se anexa a esta acta (Anexo 5).

Deliberação N.º 595 (01/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a realização da Feira Franca dos Santos e aprovar as normas de funcionamento da mesma. Irá ser feita a devida divulgação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

“RUA DAS BARROCAS - CARVALHAL DE AROEIRA” - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.O.S.U. n.º 200/02, que a seguir se transcreve:

“O projecto de execução da obra acima referida foi aprovado na reunião de Câmara do passado dia 13/11/2001.

Verifica-se que para a implementação da obra é necessário adquirir parcelas de terreno a nove proprietários.

Através de contactos estabelecidos pelo Sr. Presidente da Junta de freguesia de S. Pedro foram disponibilizadas as parcelas de terreno relativas a oito proprietários.

Apenas um dos proprietários se demonstrou indisponível para ceder ou negociar a parcela de terreno necessário para a construção do arruamento.

O proprietário em causa é o Sr. Alfredo Graça Oliveira e a área necessária para a construção do arruamento é de 659,2 m².

Com vista á execução da referida obra será portanto necessário promover a expropriação da parcela de terreno anteriormente referida.”.

Deliberação N° 596 (01/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos) e com base na informação supra, requerer ao Sr. Secretário de Estado da Administração Local, a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, da parcela de terreno com a área de 659,2 m² a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de S. Pedro sob o artigo 102, Secção A, descrita na conservatória do registo predial sob o n.º 1064 e actualmente inscrita a favor de Alfredo Graça Oliveira, tendo por objectivo a execução da obra da “Rua das Barrocas - Carvalhal de Aroeira”.-----

VIA DAS COTÔAS - AQUISIÇÃO DE TERRENOS

1 – Foi presente a informação do D.O.S.U. nº 184/02, que se anexa esta acta (Anexo 6).

Deliberação N° 597 (01/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aquisição da referida parcela de terreno, a **José Cepo**, pelo valor de € 9 975,96, de acordo com a informação dos Serviços.-----

2 - Foi presente a informação do D.O.S.U. nº 57-P/02, que a seguir se transcreve:

“ Na sequência dos contactos efectuados com o Sr. **Luís Filipe Gameiro dos Santos**, proprietário de uma parcela de terreno, confinante com a Estrada Cardílio e Estrada de Acesso à EN3, com a área de 864 m2, vimos informar que o mesmo pretende que lhe seja paga a quantia de 1000 contos (4 987,98 €), correspondente ao terrenonecessário para implantação da obra e também por indemnização, pelo milho que tem semeado, em parte desse mesmo terreno.

Vimos desta forma solicitar superiormente a aprovação da referida quantia, pois só desta forma será possível desbloquear este terreno e assim concluir a empreitada.”

Deliberação N° 598 (01/10/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aquisição da referida parcela de terreno, a **Luís Filipe Gameiro**, pelo valor de € 4 987,98, de acordo com a informação dos Serviços.-----

--

Neste momento, a Câmara concordou em incluir mais o seguinte assunto na ordem de trabalhos, por reconhecer ser de extrema urgência:

REALIZAÇÃO DO MERCADO SEMANAL NO FERIADO
DE 5 DE OUTUBRO - SÁBADO

Foi presente a informação do D.O.S.U./ D.S.U. nº 19-AF/02, que a seguir se transcreve:

“No feriado do dia 5 de Outubro ocorre a inauguração da “Feira Nacional dos Frutos Secos”, que se realiza este ano no terreno anexo ao novo Mercado Municipal.

Segundo o Regulamento dos Mercados Retalhistas (ponto 5 do artº 22º) “Os mercados retalhistas municipais encerrarão nos feriados oficiais...”

Por pedido dos operadores e de forma a promover o espaço do Mercado Semanal, coloca-se à consideração superior a realização do Mercado Semanal, no referido feriado”.

Deliberação N.º 599 (01/10/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com o procedimento proposto na informação dos Serviços.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 7).-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º da Lei n.º 169, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, que entre vários assuntos do interesse da sua freguesia, chamou a atenção da Câmara para o problema das guardas da Ponte da Chancelaria; para a situação da ETAR da Rexaldia, tendo ainda questionado da eventual atribuição de subsídios anteriormente requeridos.

Interveio também, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira Branca que, entre outros assuntos, chamou a atenção para a degradação da estrada da Ribeira Branca/ Ribeira Ruiva; a situação das fossas sépticas da Ribeira Ruiva, o reforço da iluminação pública na freguesia e as obras a realizar nas escolas.

Usou da palavra, um munícipe do Pedrogão, Sr. Manuel Alho, acerca do estado de degradação da estrada Pedrogão/ Vale da Serra e Moitas Vendas.

Interveio ainda uma munícipe, que reclamou das condições de funcionamento das piscinas municipais, tendo questionado da eventual tomada de medidas para a resolução do problema.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----